CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8617/2026

Ementa

Denomina "Esther Mesquita Groff" o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
29/10/2026	**04/11/2026**	**Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 180/2026 - **Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.617, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Esther Mesquita Groff" o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 17 do Loteamento Park Gran Reserve passa a denominar-se Esther Mesquita Groff.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de outubro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 29 de outubro de 2026